CONTRATO Nº 20260212

CONCORRÊNCIA nº 3/2026-001FUNDEB
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2026/ADM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20260212, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, POR INTERMÉDIO DO **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** E A EMPRESA **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Prefeitura de TUCUMÃ

O Município de TUCUMÃ, através do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na Rua do Café, s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.469.469/0001-93, representado pelo **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, residente na RUA CRISTAL, nº 23, portador do CPF nº 639.359.612-00 e, de outro lado **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 07.329.932/0001-21, estabelecida na ROD PA 279, s/nº. KM 160, Industrial, Tucumã-PA, CEP 68385-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por **ADILSON LUIZ ORIO,** residente na RODOVIA PA 279, S/Nº, KM 160, INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, portador do CPF 303.095.902-30, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Contrato, de conformidade com a **CONCORRÊNCIA nº 3.2026-001FUNDEB** e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 123/2006, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, ABRANGENDO A DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA EXISTENTE E A CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE ESCOLAR DENOMINADA ESCOLA PRÓ-MULHER, INCLUINDO A REVITALIZAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
152611	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - Marca.: PRÓPRIA CONFORME PROJETO BÁSICO	SERVIÇO	1,00	9.800.000,000	9.800.000,00
				VALOR GLOBAL R$	9.800.000,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. O Edital da Licitação;
1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;
1.3.4. Termo de designação do gestor e fiscais de contrato;
1.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 21 (vinte e um) meses contados da assinatura do contrato, conforme o Cronograma Físico-Financeiro que integra o Projeto Básico, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. Por se tratar de uma contratação com escopo predefinido (obra de engenharia), caso o objeto não seja concluído no período inicialmente firmado, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado até a conclusão da entrega, nos termos do Art. 111 da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que, se a não conclusão decorrer de culpa exclusiva da contratada, esta será constituída em mora, sujeitando-se às sanções administrativas previstas no edital, sem prejuízo da continuidade da execução para o atendimento do interesse público.

CLAÚSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLAÚSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLAÚSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **R$ 9.800.000,00 (nove milhões, oitocentos mil reais).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLAÚSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLAÚSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.4.1. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente a execução dos serviços, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis pelo mesmo período, para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta dias), contados da data do protocolo de solicitação.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias, quando houver exigida, quanto ao início de processo administrativo

para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLAÚSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

9.3. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

9.3.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social

9.3.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União

9.3.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO**.**

9.3.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

9.4. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato.

9.5. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.6. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.7. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta.

9.8. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

9.9. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato,

com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.

9.10. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.11. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.12. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

9.13. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados.

9.14. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos.

9.15. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência.

9.16. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.17. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.18. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho.

9.19. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados.

9.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente.

9.21. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008.

9.22. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

9.23. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.24. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à

execução do contrato.

9.25. Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato.

9.26. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado.

9.27. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração.

9.28. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

CLAÚSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS

10.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Aplicar-se-ão todas as disposições cabíveis previstas no art. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021, responsabilizando o contratado administrativamente pelas infrações ou faltas cometidas.

11.2. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a CONTRATANTE poderá sujeitar a CONTRATADA às seguintes penalidades:

11.2.1. Pelo atraso injustificado na execução da obra, a Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da contratação, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

11.2.2. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.3. A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

11.4. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

11.5. A CONTRATADA será cientificada, da multa aplicada, ficando com o prazo de 10 (dez) dias úteis para se desejar, recorrer ao Setor Competente.

11.6. Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337- E e seguintes.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido

cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Prefeitura de TUCUMÃ 2025/2028

12.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.9.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.
12.9.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.
12.9.3. Das indenizações e multas.

12.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.11. O CONTRATANTE poderá ainda:

12.11.1. Nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

12.11.2. Nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

12.12. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

13.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

13.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

13.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

13.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

13.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

13.6. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

13.7. O CONTRATADO deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância**.**

13.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

13.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

13.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

13.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

13.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

13.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Exercício 2026 Projeto 1717.123610007.1.074 Construção de Unidade Escolar Ensino Fundamental - FUNDEB , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações.

14.2. Os recursos financeiros somente serão liberados, cumprido o estágio de liquidação da despesa, de acordo com a medição pertinente à alocação do recurso a ser dispensado no cumprimento dos itens relacionados na Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

15.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLAÚSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLAÚSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tucumã, Estado do Pará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

18.2. E por estarem de acordo com todos os termos, as Partes, assinam o presente Contrato.

TUCUMÃ-PA, em 29 de Maio de 2026

CICERO BARBOSA DA SILVA:63935961200
Assinado de forma digital por CICERO BARBOSA DA SILVA:63935961200
Dados: 2026.05.29 09:28:00 -03'00'

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.469.469/0001-93
CONTRATANTE

CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:07329932000121
Assinado de forma digital por CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:07329932000121
Dados: 2026.05.29 17:07:14 -03'00'

CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 07.329.932/0001-21
CONTRATADA

Prefeitura de TUCUMÃ 2025/2028

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE FATURA

	NOME DO DOCUMENTO	
1	**NA PRIMEIRA FATURA/MEDIÇÃO**	
1.a	Alvara da obra emitido pela Prefeitura de TUCUMÃ	
1.b	Relação de empregados da obra	
1.c	CEI – Comprovante de inscrição da obra, junto ao INSS	
1.d	ART ou RRT, quitada junto ao CREA/PA ou CAU	
1.e	CND – Certidão Negativa de Débitos com a Previdência Social	
1.f	CRF – Certificado de Regularidade do FGTS	
2	**EM TODAS AS FATURAS/MEDIÇÕES**	
2.a	Carta solicitando pagamento, devidamente assinada	
2.b	Recibo assinado em duas vias	
2.c	Fatura/Nota Fiscal em duas vias, destacando os valores de tributos, citando o nº do Contrato	
2.d	GFIP Guia de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social (cópia do mês anterior ao faturamento, da obra e da empresa)	
2.e	GPS – Guia da Previdência Social (cópia contendo o registro da obra e da empresa – Código 2208)	
2.f	Boletim de Medição, devidamente atestado pela Fiscalização da PMTPA	
2.g	Cópia da Nota de Empenho	
2.h	Cópia de rescisão contratual de funcionários, se for o caso	
3	**ULTIMA FATURA**	
3.a	CND – do INSS	
3.b	CRS – do FGTS	
3.c	"Habite-se" da Prefeitura Municipal de TUCUMÃ	
3.d	"As built" dos projetos que tenham sofrido qualquer alteração	
3.e	Termo de Recebimento Definitivo	

Prefeitura de TUCUMÃ 2025/2028

CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
ROD. PA 279, KM 160, S/N, SETOR INDUSTRIAL, CAIXA POSTAL 43
E-mail: cstltda@hotmail.com Telefone: (94) 3433-1391
CNPJ: 07.329.932/0001-21 e INS. EST. 15.267.454-3

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Adm: CELSO LOPES CARDOSO
Objeto: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PRÓ-MULHER E REVITALIZAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA NO BAIRRO MONTE CASTELO
Endereço: Av. Jasmin do Cerrado, 635, Bairro Monte Castelo, Tucumã - PA
Data: 10/04/2026
Legenda
Composição
Insumo

Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SINAPI - 09/2025 - Pará SBC - 11/2025 - Pará SICRO3 - 07/2025 - Pará ORSE - 08/2025 - Sergipe SEDOP - 10/2025 - Pará	26,24%	Não Desonerado: Horista 111,58% ; Mensalista 66,34%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**					**483.934,39**	**4,94 %**
1.1	CPU125	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	und	1	383.344,74	483.934,39	483.934,39	4,94 %
2			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**					**55.549,39**	**0,57 %**
2.1	CPU 531	Próprio	MOBILIZAÇÃO	UN	1	22.233,60	28.067,69	28.067,69	0,29 %
2.2	CPU 532	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1	21.769,41	27.481,70	27.481,70	0,28 %
3			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**65.487,78**	**0,67 %**
3.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	448,96	566,76	3.400,56	0,03 %
3.2	010000	SEDOP	Licenças e taxas da obra (acima de 500m2)	cj	1	13.954,17	17.615,74	17.615,74	0,18 %
3.3	010175	SEDOP	Locação da obra a aparelho	m²	1462,99	11,05	13,94	20.394,08	0,21 %
3.4	CPU - 039	Próprio	EQUIPE PARA RETIRADA MANUAL DE MATERIAIS REAPROVEITAVEIS (MADEIRA, TELHA, ESQUADRIAS, INSTALAÇÕES DIVERSAS).	DIA	15	1.271,52	1.605,16	24.077,40	0,25 %
4			**CANTEIRO DE OBRAS**					**121.094,66**	**1,24 %**
4.1	105115	SINAPI	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO MECANIZADA DE CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL DE USOS DIVERSOS. AF_03/2024	UN	4	130,57	164,83	659,32	0,01 %
4.2	00010667	SINAPI	CONTAINER ALMOXARIFADO, DE *2,40* X *6,00* M, PADRAO SIMPLES, SEM REVESTIMENTO E SEM DIVISORIAS INTERNOS E SEM SANITARIO, PARA USO EM CANTEIRO DE OBRAS	UN	1	18.402,85	23.231,75	23.231,75	0,24 %
4.3	00010779	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITARIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATORIO E 4 MICTORIOS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	18	1.004,71	1.268,34	22.830,12	0,23 %
4.4	00000117	Próprio	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A INCLUSO O POSTE METALICO GALVANIZADO 7M	UN	1	2.788,00	3.519,57	3.519,57	0,04 %
4.5	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	500	97,18	122,68	61.340,00	0,63 %
4.6	CPU - 003	Próprio	TAPUME COM TELHA METÁLICA. (telha metalica utilizada da desmontagem da cobertura da cozinha)	m²	110	68,52	86,49	9.513,90	0,10 %
5			**DEMOLIÇÕES**					**64.537,92**	**0,66 %**
5.1	104716	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE BRAÇO LONGO (LONGO ALCANCE) SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,52 M3, PESO OPERACIONAL 24 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2023	CHP	96	264,69	334,14	32.077,44	0,33 %
5.2	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	96	267,85	338,13	32.460,48	0,33 %
6			**TERRAPLENAGEM**					**370.901,43**	**3,78 %**
6.1	100983	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	3846	8,93	11,27	43.344,42	0,44 %
6.2	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	24037,5	2,14	2,70	64.901,25	0,66 %
6.3	4016096	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	5769	1,64	2,07	11.941,83	0,12 %
6.4	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	36056,25	2,14	2,70	97.351,87	0,99 %
6.5	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³	7211,25	1,39	1,75	12.619,68	0,13 %
6.6	105559	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	m³	7211,25	10,20	12,87	92.808,78	0,95 %
6.7	100350	SINAPI	MURO DE ARRIMO COM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, ATÉ 1,6 M DE ALTURA (EXCETO FUNDAÇÃO). AF_11/2024	m²	80	474,63	599,17	47.933,60	0,49 %
7			**ESTRUTURAL I - BLOCO ADM**					**1.573.366,67**	**16,05 %**
7.1			**FUNDAÇÕES**					**515.701,66**	**5,26 %**
7.1.1	CPU - 035	Próprio	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 30CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	152	78,24	98,77	15.013,04	0,15 %
7.1.2	100897	SINAPI	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	64	138,14	174,38	11.160,32	0,11 %
7.1.3	CPU - 033	Próprio	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 50CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	536	190,33	240,27	128.784,72	1,31 %
7.1.4	CPU - 036	Próprio	Estaca circular 30cm diametro Fornecimento e montagem armação	m	152	118,63	149,75	22.762,00	0,23 %
7.1.5	CPU - 037	Próprio	Estaca circular 40cm diametro Fornecimento e montagem armação	m	64	175,17	221,13	14.152,32	0,14 %
7.1.6	CPU - 038	Próprio	Estaca circular 50cm diametro Fornecimento e montagem armação	m	536	231,71	292,51	156.785,36	1,60 %
7.1.7	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	118,98	160,20	202,23	24.061,32	0,25 %
7.1.8	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	79,32	7,07	8,92	707,53	0,01 %
7.1.9	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	m³	3,97	1.041,20	1.314,41	5.218,20	0,05 %
7.1.10	030254	SEDOP	Reaterro compactado	m³	69,18	20,78	26,23	1.814,59	0,02 %
7.1.11	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	146,5	20,01	25,26	3.700,59	0,04 %
7.1.12	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	167	17,63	22,25	3.715,75	0,04 %
7.1.13	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	471,8	15,60	19,69	9.289,74	0,09 %

7.1.14	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	228	13,49	17,02	3.880,56	0,04 %
7.1.15	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	419,3	10,20	12,87	5.396,39	0,06 %
7.1.16	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	133,1	9,50	11,99	1.595,86	0,02 %
7.1.17	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	168,6	88,14	111,26	18.758,43	0,19 %
7.1.18	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	49,8	903,20	1.140,19	56.781,46	0,58 %
7.1.19	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	34,67	733,96	926,55	32.123,48	0,33 %
7.2			**PILARES**					**158.193,92**	**1,61 %**
7.2.1	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	978,4	13,66	17,24	16.867,61	0,17 %
7.2.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	914,9	10,25	12,93	11.829,65	0,12 %
7.2.3	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	490,1	8,54	10,78	5.283,27	0,05 %
7.2.4	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1627,8	8,21	10,36	16.864,00	0,17 %
7.2.5	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	373,9	9,28	11,71	4.378,36	0,04 %
7.2.6	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	45,6	812,88	1.026,17	46.793,35	0,48 %
7.2.7	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	586,1	75,93	95,85	56.177,68	0,57 %
7.3			**VIGAS BALDRAME E SUPERIORES**					**384.465,40**	**3,92 %**
7.3.1	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1071,9	13,66	17,24	18.479,55	0,19 %
7.3.2	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	672,2	12,59	15,89	10.681,25	0,11 %
7.3.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	25,9	11,60	14,64	379,17	0,00 %
7.3.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2589,3	10,25	12,93	33.479,64	0,34 %
7.3.5	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1494,8	8,54	10,78	16.113,94	0,16 %
7.3.6	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	942,9	8,21	10,36	9.768,44	0,10 %
7.3.7	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	86	9,28	11,71	1.007,06	0,01 %
7.3.8	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	10,6	903,20	1.140,19	12.086,01	0,12 %
7.3.9	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	70,7	1.164,84	1.470,49	103.963,64	1,06 %
7.3.10	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	165,1	76,53	96,61	15.950,31	0,16 %
7.3.11	92464	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	999,6	122,99	155,26	155.197,89	1,58 %
7.3.12	080676	SEDOP	Impermeabilização com massa asfáltica para concreto (2 demãos)	m²	165,1	35,31	44,57	7.358,50	0,08 %
7.4			**LAJES**					**443.143,65**	**4,52 %**
7.4.1	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	956,1	13,07	16,49	15.766,08	0,16 %
7.4.2	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1082,4	12,00	15,14	16.387,53	0,17 %
7.4.3	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2250,6	11,06	13,96	31.418,37	0,32 %
7.4.4	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2496,4	9,75	12,30	30.705,72	0,31 %
7.4.5	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1703,2	8,10	10,22	17.406,70	0,18 %
7.4.6	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	99,2	813,17	1.026,54	101.832,76	1,04 %
7.4.7	92271	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	826,5	100,34	126,66	104.684,49	1,07 %
7.4.8	103760	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	m²	826,5	119,75	151,17	124.942,00	1,27 %
7.5			**ESCADAS**					**65.382,42**	**0,67 %**
7.5.1	95943	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	13,1	22,43	28,31	370,86	0,00 %
7.5.2	95944	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	153,8	19,96	25,19	3.874,22	0,04 %
7.5.3	95945	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	127,7	15,61	19,70	2.515,69	0,03 %
7.5.4	95946	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	213,8	12,09	15,26	3.262,58	0,03 %
7.5.5	103686	SINAPI	CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	11,8	884,22	1.116,23	13.171,51	0,13 %
7.5.6	102002	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	m²	104,1	321,03	405,26	42.187,56	0,43 %
7.6			**VIGAS GENERICAS**					**6.479,62**	**0,07 %**
7.6.1	2408149	SICRO3	Estrutura em perfil de aço ASTM A36 corte, solda e montagem - fornecimento e instalação	kg	306,51	16,75	21,14	6.479,62	0,07 %

8			**ESTRUTURAL II - BLOCOS SALAS**					**313.760,80**	**3,20 %**
8.1			**FUNDAÇÕES**					**58.260,64**	**0,59 %**
8.1.1	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	58,99	160,20	202,23	11.929,54	0,12 %
8.1.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	39,33	7,07	8,92	350,82	0,00 %
8.1.3	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	m³	1,97	1.041,20	1.314,41	2.589,38	0,03 %
8.1.4	030254	SEDOP	Reaterro compactado	m³	42,79	20,78	26,23	1.122,38	0,01 %
8.1.5	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	168,1	13,67	17,25	2.899,72	0,03 %
8.1.6	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	575,4	12,09	15,26	8.780,60	0,09 %
8.1.7	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	64,1	10,20	12,87	824,96	0,01 %
8.1.8	104927	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	100,5	82,78	104,50	10.502,25	0,11 %
8.1.9	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	16,2	941,82	1.188,95	19.260,99	0,20 %
8.2			**PILARES**					**98.791,95**	**1,01 %**
8.2.1	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	576,7	13,66	17,24	9.942,30	0,10 %
8.2.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1481,5	10,25	12,93	19.155,79	0,20 %
8.2.3	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	98,5	8,54	10,78	1.061,83	0,01 %
8.2.4	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	120,8	8,21	10,36	1.251,48	0,01 %
8.2.5	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	23,2	812,88	1.026,17	23.807,14	0,24 %
8.2.6	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	454,6	75,93	95,85	43.573,41	0,44 %
8.3			**VIGAS BALDRAME E SUPERIORES**					**156.708,21**	**1,60 %**
8.3.1	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	631,8	13,66	17,24	10.892,23	0,11 %
8.3.2	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1351,9	11,60	14,64	19.791,81	0,20 %
8.3.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	43,6	10,25	12,93	563,74	0,01 %
8.3.4	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	13,8	903,20	1.140,19	15.734,62	0,16 %
8.3.5	103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	18	1.164,84	1.470,49	26.468,82	0,27 %
8.3.6	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	229,8	76,53	96,61	22.200,97	0,23 %
8.3.7	92460	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	308	130,69	164,98	50.813,84	0,52 %
8.3.8	080676	SEDOP	Impermeabilização com massa asfáltica para concreto (2 demãos)	m²	229,8	35,31	44,57	10.242,18	0,10 %
9			**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL**					**1.001.974,28**	**10,22 %**
9.1	010786	SEDOP	Aluguel e montagem de andaime metálico	m2/mês	8921,11	18,78	23,70	211.430,30	2,16 %
9.2	061354	SEDOP	Divisória em gesso acartonado e= 7cm	m²	34,73	109,76	138,56	4.812,18	0,05 %
9.3	151284	SEDOP	Latex acrílica semi-brilho c/ massa e selador - interna e externa	m²	69,46	54,91	69,31	4.814,27	0,05 %
9.4	103335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	3854,86	160,48	202,58	780.917,53	7,97 %
10			**ESQUADRIAS**					**600.628,64**	**6,13 %**
10.1			**PORTAS**					**212.786,69**	**2,17 %**
10.1.1	091379	SEDOP	Porta em vidro temperado c/ ferragens -(sem mola)	m²	17,83	757,51	956,28	17.050,47	0,17 %
10.1.2	90846	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	44	1.341,53	1.693,54	74.515,76	0,76 %
10.1.3	100681	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7	984,18	1.242,42	8.696,94	0,09 %
10.1.4	090063	SEDOP	Porta mad. trabalhada c/ caix. aduela e alizar	m²	10	811,96	1.025,01	10.250,10	0,10 %
10.1.5	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	15,22	650,43	821,10	12.497,14	0,13 %
10.1.6	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	50,98	1.047,93	1.322,90	67.441,44	0,69 %
10.1.7	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	53,85	136,97	172,91	9.311,20	0,10 %
10.1.8	102214	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	206,9	21,90	27,64	5.718,71	0,06 %
10.1.9	105023	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	80,78	71,64	90,43	7.304,93	0,07 %
10.2			**JANELAS**					**387.841,95**	**3,96 %**
10.2.1	091516	SEDOP	Esquadria basculante em vidro temperado de 8mm	m²	10,04	951,59	1.201,28	12.060,85	0,12 %
10.2.2	091512	SEDOP	Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm	m²	253,44	876,60	1.106,61	280.459,23	2,86 %
10.2.3	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	221,8	150,41	189,87	42.113,16	0,43 %
10.2.4	105023	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	332,7	71,64	90,43	30.086,06	0,31 %
10.2.5	105029	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	332,7	55,06	69,50	23.122,65	0,24 %
11			**COBERTURA**					**774.328,01**	**7,90 %**
11.1	92614	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 9 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5	1.524,70	1.924,78	9.623,90	0,10 %

11.2	92614	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 9 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	14	1.524,70	1.924,78	26.946,92	0,27 %
11.3	92616	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5	1.742,01	2.199,11	10.995,55	0,11 %
11.4	92606	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3	876,72	1.106,77	3.320,31	0,03 %
11.5	92614	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 9 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5	1.524,70	1.924,78	9.623,90	0,10 %
11.6	92604	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	6	766,68	967,85	5.807,10	0,06 %
11.7	92602	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2	684,50	864,11	1.728,22	0,02 %
11.8	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1359,93	45,62	57,59	78.318,36	0,80 %
11.9	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1359,93	184,68	233,14	317.054,08	3,24 %
11.10	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	165,8	161,05	203,30	33.707,14	0,34 %
11.11	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	231,15	49,99	63,10	14.585,56	0,15 %
11.12	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	396,46	37,84	47,76	18.934,92	0,19 %
11.13	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	228	32,81	41,41	9.441,48	0,10 %
11.14	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	50	50,46	63,70	3.185,00	0,03 %
11.15	104166	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	147	74,27	93,75	13.781,25	0,14 %
11.16	89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	60	47,09	59,44	3.566,40	0,04 %
11.17	89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	54	39,28	49,58	2.677,32	0,03 %
11.18	180094	SEDOP	Caixa em alvenaria de 80x80x80cm c/ tpo. concreto	un	6	1.245,53	1.572,35	9.434,10	0,10 %
11.19	141368	SEDOP	Forro em gesso acartonado estruturado	m²	1804,48	88,50	111,72	201.596,50	2,06 %
12			**REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO**					**1.263.769,55**	**12,90 %**
12.1	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	7709,72	16,52	20,85	160.747,66	1,64 %
12.2	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	6903,59	49,63	62,65	432.509,91	4,41 %
12.3	110762	SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	806,13	41,86	52,84	42.595,90	0,43 %
12.4	110645	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Alto - incl. rejuntamento	m²	806,13	76,07	96,03	77.412,66	0,79 %
12.5	151284	SEDOP	Latex acrílica semi-brilho c/ massa e selador - interna e externa	m²	6349,55	54,91	69,31	440.087,31	4,49 %
12.6	104647	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MECANIZADO. AF_04/2023	m²	1804,48	26,42	33,35	60.179,40	0,61 %
12.7	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1804,48	5,54	6,99	12.613,31	0,13 %
12.8	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1804,48	16,52	20,85	37.623,40	0,38 %
13			**PISOS**					**1.287.797,27**	**13,14 %**
13.1			**TERREO**					**695.852,43**	**7,10 %**
13.1.1	030254	SEDOP	Reaterro compactado	m³	678,38	20,78	26,23	17.793,90	0,18 %
13.1.2	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	1356,76	41,34	52,18	70.795,73	0,72 %
13.1.3	CPU - 040	Próprio	PORCELANATO 80x80cm TECNICO POLIDO ou ACETINADO ELIANE / SIENA / BIANCO	m²	1356,76	333,67	421,22	571.494,44	5,83 %
13.1.4	CPU - 040	Próprio	PORCELANATO 80x80cm TECNICO POLIDO ou ACETINADO ELIANE / SIENA / BIANCO (RODAPÉ 12cm)	m²	80,15	333,67	421,22	33.760,78	0,34 %
13.1.5	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	20,11	79,08	99,83	2.007,58	0,02 %
13.2			**1º PAVIMENTO**					**319.842,31**	**3,26 %**
13.2.1	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	650,83	41,34	52,18	33.960,30	0,35 %
13.2.2	CPU - 040	Próprio	PORCELANATO 80x80cm TECNICO POLIDO ou ACETINADO ELIANE / SIENA / BIANCO	m²	650,83	333,67	421,22	274.142,61	2,80 %
13.2.3	CPU - 040	Próprio	PORCELANATO 80x80cm TECNICO POLIDO ou ACETINADO ELIANE / SIENA / BIANCO (rodapé 12cm)	m²	27,87	333,67	421,22	11.739,40	0,12 %
13.3			**2º PAVIMENTO**					**129.430,31**	**1,32 %**
13.3.1	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	254,16	41,34	52,18	13.262,06	0,14 %
13.3.2	CPU - 040	Próprio	PORCELANATO 80x80cm TECNICO POLIDO ou ACETINADO ELIANE / SIENA / BIANCO	m²	254,16	333,67	421,22	107.057,27	1,09 %
13.3.3	CPU - 040	Próprio	PORCELANATO 80x80cm TECNICO POLIDO ou ACETINADO ELIANE / SIENA / BIANCO (rodapé 12cm)	m²	21,63	333,67	421,22	9.110,98	0,09 %
13.4			**3º PAVIMENTO**					**128.733,81**	**1,31 %**
13.4.1	130110	SEDOP	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	255,1	41,34	52,18	13.311,11	0,14 %
13.4.2	CPU - 040	Próprio	PORCELANATO 80x80cm TECNICO POLIDO ou ACETINADO ELIANE / SIENA / BIANCO	m²	255,1	333,67	421,22	107.453,22	1,10 %
13.4.3	CPU - 040	Próprio	PORCELANATO 80x80cm TECNICO POLIDO ou ACETINADO ELIANE / SIENA / BIANCO (rodapé 12cm)	m²	18,92	333,67	421,22	7.969,48	0,08 %
13.5			**RESERVATORIO**					**13.938,41**	**0,14 %**
13.5.1	080151	SEDOP	Impermeabilização de lajes, calhas e reservatórios	m²	68,48	161,24	203,54	13.938,41	0,14 %
14			**INSTALAÇÕES ELETRICAS**					**477.589,91**	**4,87 %**
14.1			**INSTALAÇÕES ELETRICAS (PRANCHA 01)**					**103.367,37**	**1,05 %**
14.1.1	061803	SBC	BUCHA E ARRUELA 3/4""	CJ	2	9,68	12,22	24,44	0,00 %
14.1.2	059800	SBC	CAIXA PASSAGEM 4x2""	UN	84	10,19	12,86	1.080,24	0,01 %
14.1.3	061012	SBC	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4x4""	UN	49	29,70	37,49	1.837,01	0,02 %
14.1.4	4037	ORSE	Caixa de passagem em alumínio 4x2" - Fornecimento	Un	4	9,20	11,61	46,44	0,00 %
14.1.5	97564	SINAPI	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	19,38	24,46	24,46	0,00 %
14.1.6	171405	SEDOP	Luva p/ elet. PVC de 3/4" (IE)	un	1	5,92	7,47	7,47	0,00 %
14.1.7	12506	ORSE	Arruela de lisa 3/8"	un	32	0,51	0,64	20,48	0,00 %
14.1.8	9816	ORSE	Arruela lisa zincada d=1/4"	un	259	0,45	0,56	145,04	0,00 %
14.1.9	3329	ORSE	Fornecimento de fita auto fusão 19 mm x 10 m	un	1	11,95	15,08	15,08	0,00 %
14.1.10	10621	ORSE	Parafuso 3/8" com 2 porcas e 2 arruelas lisas 3/8" (fornecimento)	un	32	3,00	3,78	120,96	0,00 %
14.1.11	12494	ORSE	Parafuso cabeça lentilha auto-travante 1/4" x 3/4", bicromatizada	un	144	4,47	5,64	812,16	0,01 %
14.1.12	12495	ORSE	Porca sextavada 1/4", bicromatizada	un	187	5,15	6,50	1.215,50	0,01 %
14.1.13	12614	ORSE	Porca sextavada 3/8", bicromatizada	un	32	4,65	5,87	187,84	0,00 %
14.1.14	062690	SBC	VERGALHAO ACO GALV C/OM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 1/4""	M	32	14,11	17,81	569,92	0,01 %
14.1.15	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	16,99	38,85	49,04	833,18	0,01 %

14.1.16	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1438,02	7,31	9,22	13.258,54	0,14 %
14.1.17	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1211,98	10,20	12,87	15.598,18	0,16 %
14.1.18	101565	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	23,24	80,29	101,35	2.355,37	0,02 %
14.1.19	92996	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	69,72	170,65	215,42	15.019,08	0,15 %
14.1.20	061312	SBC	CAIXA DE PASSAGEM E INSPECAO EM CONCRETO 40x40x40cm C/ TAMPA	UN	2	218,51	275,84	551,68	0,01 %
14.1.21	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11	30,30	38,25	420,75	0,00 %
14.1.22	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	46,00	58,07	232,28	0,00 %
14.1.23	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiaçao)	un	4	29,78	37,59	150,36	0,00 %
14.1.24	171522	SEDOP	Tomadas 2 (2P+T) 10A (s/fiação)	un	61	36,26	45,77	2.791,97	0,03 %
14.1.25	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	51,67	65,22	65,22	0,00 %
14.1.26	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	10,86	13,70	27,40	0,00 %
14.1.27	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3	11,77	14,85	44,55	0,00 %
14.1.28	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	51,67	65,22	65,22	0,00 %
14.1.29	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	7	51,67	65,22	456,54	0,00 %
14.1.30	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6	51,67	65,22	391,32	0,00 %
14.1.31	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	579,44	731,48	731,48	0,01 %
14.1.32	101897	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 250A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	918,18	1.159,11	1.159,11	0,01 %
14.1.33	101898	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	1.224,17	1.545,39	1.545,39	0,02 %
14.1.34	171034	SEDOP	Proteção contra surto Classe II,1P,20KA,175V	un	4	82,94	104,70	418,80	0,00 %
14.1.35	062571	SBC	SAIDA PARA ELETRODUTO MG2982 HORIZONTAL	UN	6	11,01	13,89	83,34	0,00 %
14.1.36	97293	SINAPI	COTOVELO RETO 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 200MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN	3	125,21	158,06	474,18	0,00 %
14.1.37	8360	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 200 x 70 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) com tampa	m	41,59	81,07	102,34	4.256,32	0,04 %
14.1.38	171068	SEDOP	Suporte para eletrocalhas	un	32	49,55	62,55	2.001,60	0,02 %
14.1.39	12554	ORSE	Tala para emenda, 75mm, zincada, para eletrocalha metálica (mopa ou similar)	un	36	7,12	8,98	323,28	0,00 %
14.1.40	12584	ORSE	Tampa de encaixe para Redução Concêntrica 200 x 75mm para 100 x 75mm, zincada, para eletrocalha metálica	un	2	20,46	25,82	51,64	0,00 %
14.1.41	063151	SBC	TAMPA DE PRESSAO PARA ELETROCALHA 300mm (3 METROS) CHAPA 22	UN	41,59	107,68	135,93	5.653,32	0,06 %
14.1.42	12592	ORSE	Terminal 200 x 75 mm, zincado, para eletrocalha metalica (ref. Mopa ou similar)	un	1	26,42	33,35	33,35	0,00 %
14.1.43	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	379,05	10,66	13,45	5.098,22	0,05 %
14.1.44	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	7,05	31,45	39,70	279,88	0,00 %
14.1.45	93012	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	16,99	81,78	103,23	1.753,87	0,02 %
14.1.46	95726	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	3	17,17	21,67	65,01	0,00 %
14.1.47	95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	3	21,16	26,71	80,13	0,00 %
14.1.48	170615	SEDOP	Quadro de medicao trifasico (c/ disjuntor)	un	1	1.609,09	2.031,31	2.031,31	0,02 %
14.1.49	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	524,62	662,28	662,28	0,01 %
14.1.50	064360	SBC	QUADRO DISTRIBUICAO 56 DISJUNTORES 225A+ BARRAMENTO	UN	1	9.786,27	12.354,18	12.354,18	0,13 %
14.1.51	060619	SBC	LUMINARIA LED DL252 SOBREPOR REDONDA 24W 3000K PHILIPS	UN	50	94,14	118,84	5.942,00	0,06 %
14.2			**INSTALAÇÕES ELETRICAS (PRANCHA 02)**					**289.687,66**	**2,96 %**
14.2.1			**QD02**					**51.655,58**	**0,53 %**
14.2.1.1	059800	SBC	CAIXA PASSAGEM 4x2""	UN	30	10,19	12,86	385,80	0,00 %
14.2.1.2	061012	SBC	CAIXA PASSAGEM PVC 4x4""	UN	47	29,70	37,49	1.762,03	0,02 %
14.2.1.3	12506	ORSE	Arruela de lisa 3/8"	un	35	0,51	0,64	22,40	0,00 %
14.2.1.4	9816	ORSE	Arruela lisa zincada d=1/4"	un	201	0,45	0,56	112,56	0,00 %
14.2.1.5	10621	ORSE	Parafuso 3/8" com 2 porcas e 2 arruelas lisas 3/8" (fornecimento)	un	35	3,00	3,78	132,30	0,00 %
14.2.1.6	12494	ORSE	Parafuso cabeça lentilha auto-travante 1/4" x 3/4", bicromatizada	un	80	4,47	5,64	451,20	0,00 %
14.2.1.7	12495	ORSE	Porca sextavada 1/4", bicromatizada	un	121	5,15	6,50	786,50	0,01 %
14.2.1.8	12614	ORSE	Porca sextavada 3/8", bicromatizada	un	35	4,65	5,87	205,45	0,00 %
14.2.1.9	062690	SBC	VERGALHAO ACO GALV C/OM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 1/4""	M	35	14,11	17,81	623,35	0,01 %
14.2.1.10	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	9,8	38,85	49,04	480,59	0,00 %
14.2.1.11	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1176,15	4,73	5,97	7.021,61	0,07 %
14.2.1.12	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	233,65	7,31	9,22	2.154,25	0,02 %
14.2.1.13	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	145,8	10,20	12,87	1.876,44	0,02 %
14.2.1.14	101565	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	37,12	80,29	101,35	3.762,11	0,04 %
14.2.1.15	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	30,30	38,25	76,50	0,00 %
14.2.1.16	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	46,00	58,07	290,35	0,00 %

14.2.1.17	171522	SEDOP	Tomadas 2 (2P+T) 10A (s/fiação)	un	19	36,26	45,77	869,63	0,01 %
14.2.1.18	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4	51,67	65,22	260,88	0,00 %
14.2.1.19	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	10,86	13,70	27,40	0,00 %
14.2.1.20	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4	51,67	65,22	260,88	0,00 %
14.2.1.21	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	579,44	731,48	731,48	0,01 %
14.2.1.22	8360	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 200 x 70 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) com tampa	m	43,55	81,07	102,34	4.456,90	0,05 %
14.2.1.23	171068	SEDOP	Suporte para eletrocalhas	un	35	49,55	62,55	2.189,25	0,02 %
14.2.1.24	12554	ORSE	Tala para emenda, 75mm, zincada, para eletrocalha metálica (mopa ou similar)	un	20	7,12	8,98	179,60	0,00 %
14.2.1.25	063151	SBC	TAMPA DE PRESSAO PARA ELETROCALHA 300mm (3 METROS) CHAPA 22	UN	43,55	107,68	135,93	5.919,75	0,06 %
14.2.1.26	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	229,55	10,66	13,45	3.087,44	0,03 %
14.2.1.27	93012	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	11,38	81,78	103,23	1.174,75	0,01 %
14.2.1.28	064360	SBC	QUADRO DISTRIBUICAO 56 DISJUNTORES 225A+ BARRAMENTO	UN	1	9.786,27	12.354,18	12.354,18	0,13 %
14.2.2			**QD03**					**67.610,53**	**0,69 %**
14.2.2.1	059800	SBC	CAIXA PASSAGEM 4x2""	UN	71	10,19	12,86	913,06	0,01 %
14.2.2.2	061012	SBC	CAIXA PASSAGEM PVC 4x4""	UN	61	29,70	37,49	2.286,89	0,02 %
14.2.2.3	12506	ORSE	Arruela de lisa 3/8"	un	16	0,51	0,64	10,24	0,00 %
14.2.2.4	9816	ORSE	Arruela lisa zincada d=1/4"	un	104	0,45	0,56	58,24	0,00 %
14.2.2.5	10621	ORSE	Parafuso 3/8" com 2 porcas e 2 arruelas lisas 3/8" (fornecimento)	un	16	3,00	3,78	60,48	0,00 %
14.2.2.6	12494	ORSE	Parafuso cabeça lentilha auto-travante 1/4" x 3/4", bicromatizada	un	40	4,47	5,64	225,60	0,00 %
14.2.2.7	12495	ORSE	Porca sextavada 1/4", bicromatizada	un	64	5,15	6,50	416,00	0,00 %
14.2.2.8	12614	ORSE	Porca sextavada 3/8", bicromatizada	un	16	4,65	5,87	93,92	0,00 %
14.2.2.9	062690	SBC	VERGALHAO ACO GALV C/OM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 1/4""	M	16	14,11	17,81	284,96	0,00 %
14.2.2.10	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	23,7	38,85	49,04	1.162,24	0,01 %
14.2.2.11	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1493,56	4,73	5,97	8.916,55	0,09 %
14.2.2.12	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	184,83	7,31	9,22	1.704,13	0,02 %
14.2.2.13	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	326,66	18,24	23,02	7.519,71	0,08 %
14.2.2.14	101565	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	94,8	80,29	101,35	9.607,98	0,10 %
14.2.2.15	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10	30,30	38,25	382,50	0,00 %
14.2.2.16	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3	46,00	58,07	174,21	0,00 %
14.2.2.17	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	61,69	77,87	77,87	0,00 %
14.2.2.18	171522	SEDOP	Tomadas 2 (2P+T) 10A (s/fiação)	un	26	36,26	45,77	1.190,02	0,01 %
14.2.2.19	171520	SEDOP	Tomadas 2 (2P+T) 20A (s/fiação)	un	12	40,97	51,72	620,64	0,01 %
14.2.2.20	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiaçao)	un	3	29,78	37,59	112,77	0,00 %
14.2.2.21	171523	SEDOP	Tomada 2P+T 20A (s/fiaçao)	un	12	31,15	39,32	471,84	0,00 %
14.2.2.22	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	51,67	65,22	130,44	0,00 %
14.2.2.23	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	10,86	13,70	27,40	0,00 %
14.2.2.24	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	9	51,67	65,22	586,98	0,01 %
14.2.2.25	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	579,44	731,48	731,48	0,01 %
14.2.2.26	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4	55,41	69,94	279,76	0,00 %
14.2.2.27	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	51,67	65,22	65,22	0,00 %
14.2.2.28	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	579,44	731,48	1.462,96	0,01 %
14.2.2.29	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	10,86	13,70	13,70	0,00 %
14.2.2.30	061610	SBC	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DR 25A	UN	8	181,07	228,58	1.828,64	0,02 %
14.2.2.31	8360	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 200 x 70 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) com tampa	m	23,19	81,07	102,34	2.373,26	0,02 %
14.2.2.32	171068	SEDOP	Suporte para eletrocalhas	un	16	49,55	62,55	1.000,80	0,01 %
14.2.2.33	12554	ORSE	Tala para emenda, 75mm, zincada, para eletrocalha metálica (mopa ou similar)	un	10	7,12	8,98	89,80	0,00 %
14.2.2.34	063151	SBC	TAMPA DE PRESSAO PARA ELETROCALHA 300mm (3 METROS) CHAPA 22	UN	23,19	107,68	135,93	3.152,21	0,03 %
14.2.2.35	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	355,19	10,66	13,45	4.777,30	0,05 %
14.2.2.36	93012	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	23,7	81,78	103,23	2.446,55	0,02 %
14.2.2.37	064360	SBC	QUADRO DISTRIBUICAO 56 DISJUNTORES 225A+ BARRAMENTO	UN	1	9.786,27	12.354,18	12.354,18	0,13 %
14.2.3			**QD04**					**127.693,59**	**1,30 %**
14.2.3.1	059800	SBC	CAIXA PASSAGEM 4x2""	UN	94	10,19	12,86	1.208,84	0,01 %
14.2.3.2	061012	SBC	CAIXA PASSAGEM PVC 4x4""	UN	128	29,70	37,49	4.798,72	0,05 %
14.2.3.3	12506	ORSE	Arruela de lisa 3/8"	un	30	0,51	0,64	19,20	0,00 %
14.2.3.4	9816	ORSE	Arruela lisa zincada d=1/4"	un	174	0,45	0,56	97,44	0,00 %
14.2.3.5	10621	ORSE	Parafuso 3/8" com 2 porcas e 2 arruelas lisas 3/8" (fornecimento)	un	30	3,00	3,78	113,40	0,00 %
14.2.3.6	12494	ORSE	Parafuso cabeça lentilha auto-travante 1/4" x 3/4", bicromatizada	un	64	4,47	5,64	360,96	0,00 %
14.2.3.7	12495	ORSE	Porca sextavada 1/4", bicromatizada	un	110	5,15	6,50	715,00	0,01 %
14.2.3.8	12614	ORSE	Porca sextavada 3/8", bicromatizada	un	30	4,65	5,87	176,10	0,00 %
14.2.3.9	062690	SBC	VERGALHAO ACO GALV C/OM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 1/4""	M	30	14,11	17,81	534,30	0,01 %
14.2.3.10	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	17,42	38,85	49,04	854,27	0,01 %
14.2.3.11	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1766,53	7,31	9,22	16.287,40	0,17 %
14.2.3.12	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1203,55	10,20	12,87	15.489,68	0,16 %
14.2.3.13	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1576,12	18,24	23,02	36.282,28	0,37 %
14.2.3.14	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	68	26,35	33,26	2.261,68	0,02 %
14.2.3.15	101565	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	69,68	80,29	101,35	7.062,06	0,07 %
14.2.3.16	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	30,30	38,25	38,25	0,00 %
14.2.3.17	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12	46,00	58,07	696,84	0,01 %
14.2.3.18	171522	SEDOP	Tomadas 2 (2P+T) 10A (s/fiação)	un	55	36,26	45,77	2.517,35	0,03 %
14.2.3.19	171523	SEDOP	Tomada 2P+T 20A (s/fiaçao)	un	16	31,15	39,32	629,12	0,01 %
14.2.3.20	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	14	51,67	65,22	913,08	0,01 %
14.2.3.21	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	10,86	13,70	13,70	0,00 %
14.2.3.22	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3	10,86	13,70	41,10	0,00 %
14.2.3.23	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	13	51,67	65,22	847,86	0,01 %
14.2.3.24	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	64,88	81,90	81,90	0,00 %
14.2.3.25	8360	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 200 x 70 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) com tampa	m	39,29	81,07	102,34	4.020,93	0,04 %
14.2.3.26	171068	SEDOP	Suporte para eletrocalhas	un	30	49,55	62,55	1.876,50	0,02 %
14.2.3.27	12554	ORSE	Tala para emenda, 75mm, zincada, para eletrocalha metálica (mopa ou similar)	un	16	7,12	8,98	143,68	0,00 %
14.2.3.28	063151	SBC	TAMPA DE PRESSAO PARA ELETROCALHA 300mm (3 METROS) CHAPA 22	UN	39,29	107,68	135,93	5.340,68	0,05 %
14.2.3.29	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	667,75	10,66	13,45	8.981,23	0,09 %
14.2.3.30	93012	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	28,44	81,78	103,23	2.935,86	0,03 %
14.2.3.31	064360	SBC	QUADRO DISTRIBUICAO 56 DISJUNTORES 225A+ BARRAMENTO	UN	1	9.786,27	12.354,18	12.354,18	0,13 %

14.2.4			**QD05**					**12.971,16**	**0,13 %**
14.2.4.1	059800	SBC	CAIXA PASSAGEM 4x2""	UN	7	10,19	12,86	90,02	0,00 %
14.2.4.2	061012	SBC	CAIXA PASSAGEM PVC 4x4""	UN	24	29,70	37,49	899,76	0,01 %
14.2.4.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	196,56	7,31	9,22	1.812,28	0,02 %
14.2.4.4	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	336,59	10,20	12,87	4.331,91	0,04 %
14.2.4.5	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	55,1	26,35	33,26	1.832,62	0,02 %
14.2.4.6	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	46,00	58,07	58,07	0,00 %
14.2.4.7	171522	SEDOP	Tomadas 2 (2P+T) 10A (s/fiação)	un	6	36,26	45,77	274,62	0,00 %
14.2.4.8	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	51,67	65,22	65,22	0,00 %
14.2.4.9	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	10,86	13,70	13,70	0,00 %
14.2.4.10	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	125,13	10,66	13,45	1.682,99	0,02 %
14.2.4.11	93012	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	11,02	81,78	103,23	1.137,59	0,01 %
14.2.4.12	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	611,84	772,38	772,38	0,01 %
14.2.5			**ILUMINAÇÃO**					**29.756,80**	**0,30 %**
14.2.5.1	060619	SBC	LUMINARIA LED DL252 SOBREPOR REDONDA 24W 3000K PHILIPS	UN	238	94,14	118,84	28.283,92	0,29 %
14.2.5.2	12807	ORSE	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	24	48,62	61,37	1.472,88	0,02 %
14.3			**INSTALAÇÕES ELETRICAS (PRANCHA 03)**					**41.956,26**	**0,43 %**
14.3.1			**QD06**					**41.956,26**	**0,43 %**
14.3.1.1	059800	SBC	CAIXA PASSAGEM 4x2""	UN	26	10,19	12,86	334,36	0,00 %
14.3.1.2	061012	SBC	CAIXA PASSAGEM PVC 4x4""	UN	48	29,70	37,49	1.799,52	0,02 %
14.3.1.3	12506	ORSE	Arruela de lisa 3/8"	un	20	0,51	0,64	12,80	0,00 %
14.3.1.4	9816	ORSE	Arruela lisa zincada d=1/4"	un	110	0,45	0,56	61,60	0,00 %
14.3.1.5	10621	ORSE	Parafuso 3/8" com 2 porcas e 2 arruelas lisas 3/8" (fornecimento)	un	20	3,00	3,78	75,60	0,00 %
14.3.1.6	12494	ORSE	Parafuso cabeça lentilha auto-travante 1/4" x 3/4", bicromatizada	un	40	4,47	5,64	225,60	0,00 %
14.3.1.7	12495	ORSE	Porca sextavada 1/4", bicromatizada	un	70	5,15	6,50	455,00	0,00 %
14.3.1.8	12614	ORSE	Porca sextavada 3/8", bicromatizada	un	20	4,65	5,87	117,40	0,00 %
14.3.1.9	062690	SBC	VERGALHAO ACO GALV C/OM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 1/4""	M	20	14,11	17,81	356,20	0,00 %
14.3.1.10	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	12	38,85	49,04	588,48	0,01 %
14.3.1.11	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	861,43	4,73	5,97	5.142,73	0,05 %
14.3.1.12	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	58,48	7,31	9,22	539,18	0,01 %
14.3.1.13	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	173,95	10,20	12,87	2.238,73	0,02 %
14.3.1.14	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3	26,35	33,26	99,78	0,00 %
14.3.1.15	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	30,30	38,25	76,50	0,00 %
14.3.1.16	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	46,00	58,07	232,28	0,00 %
14.3.1.17	171522	SEDOP	Tomadas 2 (2P+T) 10A (s/fiação)	un	17	36,26	45,77	778,09	0,01 %
14.3.1.18	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3	51,67	65,22	195,66	0,00 %
14.3.1.19	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	10,86	13,70	27,40	0,00 %
14.3.1.20	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4	51,67	65,22	260,88	0,00 %
14.3.1.21	106020	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	102,23	129,05	129,05	0,00 %
14.3.1.22	8360	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 200 x 70 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) com tampa	m	24,59	81,07	102,34	2.516,54	0,03 %
14.3.1.23	171068	SEDOP	Suporte para eletrocalhas	un	20	49,55	62,55	1.251,00	0,01 %
14.3.1.24	12554	ORSE	Tala para emenda, 75mm, zincada, para eletrocalha metálica (mopa ou similar)	un	10	7,12	8,98	89,80	0,00 %
14.3.1.25	063151	SBC	TAMPA DE PRESSAO PARA ELETROCALHA 300mm (3 METROS) CHAPA 22	UN	24,59	107,68	135,93	3.342,51	0,03 %
14.3.1.26	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	187,55	10,66	13,45	2.522,54	0,03 %
14.3.1.27	93012	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	3	81,78	103,23	309,69	0,00 %
14.3.1.28	064360	SBC	QUADRO DISTRIBUICAO 56 DISJUNTORES 225A+ BARRAMENTO	UN	1	9.786,27	12.354,18	12.354,18	0,13 %
14.3.1.29	060619	SBC	LUMINARIA LED DL252 SOBREPOR REDONDA 24W 3000K PHILIPS	UN	49	94,14	118,84	5.823,16	0,06 %
14.4			**INSTALAÇÕES ELETRICAS (PRANCHA 04)**					**42.578,62**	**0,43 %**
14.4.1			**QD07**					**42.578,62**	**0,43 %**
14.4.1.1	059800	SBC	CAIXA PASSAGEM 4x2""	UN	29	10,19	12,86	372,94	0,00 %
14.4.1.2	061012	SBC	CAIXA PASSAGEM PVC 4x4""	UN	48	29,70	37,49	1.799,52	0,02 %
14.4.1.3	12506	ORSE	Arruela de lisa 3/8"	un	18	0,51	0,64	11,52	0,00 %
14.4.1.4	9816	ORSE	Arruela lisa zincada d=1/4"	un	128	0,45	0,56	71,68	0,00 %
14.4.1.5	10621	ORSE	Parafuso 3/8" com 2 porcas e 2 arruelas lisas 3/8" (fornecimento)	un	18	3,00	3,78	68,04	0,00 %
14.4.1.6	12494	ORSE	Parafuso cabeça lentilha auto-travante 1/4" x 3/4", bicromatizada	un	64	4,47	5,64	360,96	0,00 %
14.4.1.7	12495	ORSE	Porca sextavada 1/4", bicromatizada	un	88	5,15	6,50	572,00	0,01 %
14.4.1.8	12614	ORSE	Porca sextavada 3/8", bicromatizada	un	18	4,65	5,87	105,66	0,00 %
14.4.1.9	062690	SBC	VERGALHAO ACO GALV C/OM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 1/4""	M	18	14,11	17,81	320,58	0,00 %
14.4.1.10	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	899,6	4,73	5,97	5.370,61	0,05 %
14.4.1.11	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	31,8	7,31	9,22	293,19	0,00 %
14.4.1.12	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,25	10,20	12,87	2.577,21	0,03 %

14.4.1.13	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	15	26,35	33,26	498,90	0,01 %
14.4.1.14	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	30,30	38,25	191,25	0,00 %
14.4.1.15	171522	SEDOP	Tomadas 2 (2P+T) 10A (s/fiação)	un	20	36,26	45,77	915,40	0,01 %
14.4.1.16	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4	51,67	65,22	260,88	0,00 %
14.4.1.17	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	10,86	13,70	27,40	0,00 %
14.4.1.18	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4	51,67	65,22	260,88	0,00 %
14.4.1.19	8360	ORSE	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 200 x 70 x 3000 mm (ref. mopa ou similar) com tampa	m	23,1	81,07	102,34	2.364,05	0,02 %
14.4.1.20	171068	SEDOP	Suporte para eletrocalhas	un	18	49,55	62,55	1.125,90	0,01 %
14.4.1.21	12554	ORSE	Tala para emenda, 75mm, zincada, para eletrocalha metálica (mopa ou similar)	un	16	7,12	8,98	143,68	0,00 %
14.4.1.22	063151	SBC	TAMPA DE PRESSAO PARA ELETROCALHA 300mm (3 METROS) CHAPA 22	UN	23,1	107,68	135,93	3.139,98	0,03 %
14.4.1.23	062571	SBC	SAIDA PARA ELETRODUTO MG2982 HORIZONTAL	UN	3	11,01	13,89	41,67	0,00 %
14.4.1.24	12592	ORSE	Terminal 200 x 75 mm, zincado, para eletrocalha metalica (ref. Mopa ou similar)	un	1	26,42	33,35	33,35	0,00 %
14.4.1.25	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	219,15	10,66	13,45	2.947,56	0,03 %
14.4.1.26	93012	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	5,1	81,78	103,23	526,47	0,01 %
14.4.1.27	064360	SBC	QUADRO DISTRIBUICAO 56 DISJUNTORES 225A+ BARRAMENTO	UN	1	9.786,27	12.354,18	12.354,18	0,13 %
14.4.1.28	060619	SBC	LUMINARIA LED DL252 SOBREPOR REDONDA 24W 3000K PHILIPS	UN	49	94,14	118,84	5.823,16	0,06 %
15			**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS**					**171.629,12**	**1,75 %**
15.1			**ALIMENTAÇÃO**					**17.672,79**	**0,18 %**
15.1.1	383	ORSE	Bucha de redução em alumínio 1" x 3/4"	un	1	11,51	14,53	14,53	0,00 %
15.1.2	052365	SBC	BUJAO GALVANIZADO 1""	UN	1	11,71	14,78	14,78	0,00 %
15.1.3	052261	SBC	COTOVELO 90 GALVANIZADO 1""	UN	3	24,98	31,53	94,59	0,00 %
15.1.4	055331	SBC	LUVA GALVANIZADO 1""	UN	2	23,02	29,06	58,12	0,00 %
15.1.5	055422	SBC	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1""	UN	1	21,38	26,99	26,99	0,00 %
15.1.6	97536	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	0,8	60,80	76,75	61,40	0,00 %
15.1.7	052321	SBC	TE GALVANIZADO 1""	UN	1	36,31	45,83	45,83	0,00 %
15.1.8	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	49,03	61,89	61,89	0,00 %
15.1.9	94673	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3	7,55	9,53	28,59	0,00 %
15.1.10	94657	SINAPI	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	4,04	5,10	5,10	0,00 %
15.1.11	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	56,2	13,59	17,15	963,83	0,01 %
15.1.12	180837	SEDOP	Reservatório em polietileno de 5.000 L	un	2	6.454,83	8.148,57	16.297,14	0,17 %
15.2			**ESGOTO**					**37.378,16**	**0,38 %**
15.2.1	180094	SEDOP	Caixa em alvenaria de 80x80x80cm c/ tpo. concreto	un	6	1.245,53	1.572,35	9.434,10	0,10 %
15.2.2	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14	75,27	95,02	1.330,28	0,01 %
15.2.3	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	110,18	139,09	139,09	0,00 %
15.2.4	053101	SBC	CAIXA SIFONADA PVC 250x172x50mm C/TAMPA CEGA PVC	UN	3	185,40	234,04	702,12	0,01 %
15.2.5	053620	SBC	ANEL BORRACHA PARA PVC 50MM	UN	74	7,73	9,75	721,50	0,01 %
15.2.6	053619	SBC	ANEL BORRACHA TUBO PVC 75mm	UN	7	9,26	11,68	81,76	0,00 %
15.2.7	053617	SBC	ANEL BORRACHA TUBO PVC 100mm	UN	101	5,46	6,89	695,89	0,01 %
15.2.8	053006	SBC	ANEL BORRACHA TUBO PVC 150mm	UN	7	19,56	24,69	172,83	0,00 %
15.2.9	052148	SBC	BUCHA REDUCAO SOLDAVEL LONGA PVC 50x40mm	UN	7	14,77	18,64	130,48	0,00 %
15.2.10	053312	SBC	CURVA 45 PVC ESGOTO 40mm	UN	1	29,25	36,92	36,92	0,00 %
15.2.11	104063	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	2	67,62	85,36	170,72	0,00 %
15.2.12	053314	SBC	CURVA 45 PVC ESGOTO LONGA 50mm	UN	9	33,99	42,90	386,10	0,00 %
15.2.13	053315	SBC	CURVA 45 PVC ESGOTO LONGA 75mm	UN	2	64,65	81,61	163,22	0,00 %
15.2.14	053534	SBC	CURVA 45 LONGA SERIE NORMAL PVC 40mm	UN	14	15,55	19,63	274,82	0,00 %
15.2.15	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9	17,41	21,97	197,73	0,00 %
15.2.16	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	25,91	32,70	32,70	0,00 %
15.2.17	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7	10,70	13,50	94,50	0,00 %
15.2.18	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	23	16,69	21,06	484,38	0,00 %
15.2.19	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	15	30,30	38,25	573,75	0,01 %
15.2.20	10318	ORSE	Joelho 90° pvc rigido, série R, d= 40mm, para esgoto secundário	un	20	16,74	21,13	422,60	0,00 %
15.2.21	104355	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2	51,64	65,19	130,38	0,00 %
15.2.22	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	55,14	69,60	69,60	0,00 %
15.2.23	1636	ORSE	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	un	11	44,44	56,10	617,10	0,01 %
15.2.24	1687	ORSE	Junção simples pvc rígido sóldável para esgoto secundário ø 150x100mm Rev. 01 - 10/2022	un	4	104,61	132,05	528,20	0,01 %
15.2.25	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9	15,50	19,56	176,04	0,00 %
15.2.26	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8	28,99	36,59	292,72	0,00 %
15.2.27	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	56	7,88	9,94	556,64	0,01 %

15.2.28	102708	SINAPI	LUVA DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	UN	62	26,35	33,26	2.062,12	0,02 %
15.2.29	95693	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12	50,99	64,36	772,32	0,01 %
15.2.30	89754	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	59	22,28	28,12	1.659,08	0,02 %
15.2.31	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11	15,63	19,73	217,03	0,00 %
15.2.32	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	66,1	39,59	49,97	3.303,01	0,03 %
15.2.33	90695	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	41,4	85,86	108,38	4.486,93	0,05 %
15.2.34	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	44,8	22,65	28,59	1.280,83	0,01 %
15.2.35	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	38,3	28,42	35,87	1.373,82	0,01 %
15.2.36	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	4,1	35,33	44,60	182,86	0,00 %
15.2.37	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5	15,39	19,42	97,10	0,00 %
15.2.38	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	13	47,23	59,62	775,06	0,01 %
15.2.39	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	26,68	33,68	134,72	0,00 %
15.2.40	1586	ORSE	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm Rev. 01 - 10/2022	un	1	37,83	47,75	47,75	0,00 %
15.2.41	053337	SBC	VEDACAO SAIDA VASO SANITARIO EM PVC 100mm	UN	21	49,64	62,66	1.315,86	0,01 %
15.2.42	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	5	166,91	210,70	1.053,50	0,01 %
15.3			**UNIDADE DE TRATAMENTO**					**91.357,18**	**0,93 %**
15.3.1	98071	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	16.572,43	20.921,03	20.921,03	0,21 %
15.3.2	98077	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,6 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 10752 L (PARA 103 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	20.276,29	25.596,78	25.596,78	0,26 %
15.3.3	98081	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	16.025,54	20.230,64	20.230,64	0,21 %
15.3.4	98067	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	7.025,24	8.868,66	8.868,66	0,09 %
15.3.5	98073	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 1,8 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 2592 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	7.166,40	9.046,86	9.046,86	0,09 %
15.3.6	98064	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	5.301,98	6.693,21	6.693,21	0,07 %
15.4			**VENTILAÇÃO**					**1.023,01**	**0,01 %**
15.4.1	053425	SBC	ANEL BORRACHA SERIE NORMAL ESGOTO 50mm	UN	37	3,12	3,93	145,41	0,00 %
15.4.2	053428	SBC	ANEL BORRACHA SERIE NORMAL ESGOTO 75mm	UN	3	5,57	7,03	21,09	0,00 %
15.4.3	053535	SBC	CURVA 45 LONGA SERIE NORMAL PVC 50mm	UN	1	23,54	29,71	29,71	0,00 %
15.4.4	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2	11,80	14,89	29,78	0,00 %
15.4.5	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	11	11,08	13,98	153,78	0,00 %
15.4.6	89827	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2	21,50	27,14	54,28	0,00 %
15.4.7	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	16	13,46	16,99	271,84	0,00 %
15.4.8	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	8	19,19	24,22	193,76	0,00 %
15.4.9	104350	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3	32,58	41,12	123,36	0,00 %
15.5			**ÁGUA FRIA**					**24.197,98**	**0,25 %**
15.5.1	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5	84,75	106,98	534,90	0,01 %
15.5.2	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	116,55	147,13	588,52	0,01 %
15.5.3	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	31,95	40,33	80,66	0,00 %
15.5.4	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	91,48	115,48	230,96	0,00 %
15.5.5	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	75,22	94,95	284,85	0,00 %
15.5.6	12209	ORSE	Torneira Pressmatic Benefit Docol, ou similar	un	7	1.387,70	1.751,83	12.262,81	0,13 %
15.5.7	94657	SINAPI	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	4,04	5,10	5,10	0,00 %
15.5.8	94658	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2	5,52	6,96	13,92	0,00 %
15.5.9	89429	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9	6,51	8,21	73,89	0,00 %

15.5.10	104050	SINAPI	ADAPTADOR, PVC, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	4	8,17	10,31	41,24	0,00 %
15.5.11	104001	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	14,63	18,46	184,60	0,00 %
15.5.12	94664	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	8	21,41	27,02	216,16	0,00 %
15.5.13	103953	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	7,73	9,75	19,50	0,00 %
15.5.14	103999	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	13,33	16,82	33,64	0,00 %
15.5.15	103987	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	25,72	32,46	97,38	0,00 %
15.5.16	89489	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	33	8,26	10,42	343,86	0,00 %
15.5.17	103986	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	30,00	37,87	189,35	0,00 %
15.5.18	89528	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	4,52	5,70	5,70	0,00 %
15.5.19	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5	71,62	90,41	452,05	0,00 %
15.5.20	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	148,1	13,59	17,15	2.539,91	0,03 %
15.5.21	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	19,5	21,01	26,52	517,14	0,01 %
15.5.22	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	84,8	32,94	41,58	3.525,98	0,04 %
15.5.23	1168	ORSE	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	38	10,04	12,67	481,46	0,00 %
15.5.24	1171	ORSE	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	8	23,89	30,15	241,20	0,00 %
15.5.25	105189	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, DN 50 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2	22,92	28,93	57,86	0,00 %
15.5.26	103956	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	15,23	19,22	38,44	0,00 %
15.5.27	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	13	6,44	8,12	105,56	0,00 %
15.5.28	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	41	14,12	17,82	730,62	0,01 %
15.5.29	89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	22,25	28,08	224,64	0,00 %
15.5.30	94689	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6	10,05	12,68	76,08	0,00 %
16			**LOUÇAS, ACESSORIOS E METAIS**					**132.418,49**	**1,35 %**
16.1	190529	SEDOP	Bebedouro aço inox c/4 torneiras e filtro	un	2	5.064,12	6.392,94	12.785,88	0,13 %
16.2	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	113,35	143,09	858,54	0,01 %
16.3	100859	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7	1.186,40	1.497,71	10.483,97	0,11 %
16.4	100878	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	21	766,85	968,07	20.329,47	0,21 %
16.5	190232	SEDOP	Lavatorio de louça s/col.c/torn.,sifao e valv.	un	22	890,96	1.124,74	24.744,28	0,25 %
16.6	190097	SEDOP	Torneira cromada de 1/2" p/ jardim	un	2	71,44	90,18	180,36	0,00 %
16.7	190636	SEDOP	Pia 01 cuba aço inox c/torneira,sifao e valv.-2.0m	un	8	1.267,75	1.600,40	12.803,20	0,13 %
16.8	190238	SEDOP	Pia 01 cuba em aço inox c/torn.,sifao e valv.(1,50m)	un	1	848,53	1.071,18	1.071,18	0,01 %
16.9	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	434,42	548,41	1.096,82	0,01 %
16.10	100869	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	358,05	452,00	3.616,00	0,04 %
16.11	100865	SINAPI	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	16	563,49	711,34	11.381,44	0,12 %
16.12	130495	SEDOP	Granito preto e=2cm	m²	26,16	848,27	1.070,85	28.013,43	0,29 %
16.13	102255	SINAPI	TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E . AF_01/2021	m²	3,73	1.073,31	1.354,94	5.053,92	0,05 %
17			**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCEDIO**					**32.832,32**	**0,34 %**
17.1	000055	SBC	PROJETO DE INSTALACAO INCENDIO	m²	2177,21	11,95	15,08	32.832,32	0,34 %
18			**INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA**					**73.658,32**	**0,75 %**
18.1	000226	SBC	PROJETO DE REDE LOGICA	m²	2177,21	11,95	15,08	32.832,32	0,34 %
18.2	170683	SEDOP	Ponto de logica - UTP (incl. eletr.,cabo e conector)	pt	50	646,80	816,52	40.826,00	0,42 %
19			**INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA)**					**8.170,79**	**0,08 %**
19.1	000336	SBC	PROJETO DE SPDA - ACIMA DE 400m2	m²	722,44	8,96	11,31	8.170,79	0,08 %
20			**REFORMA E MANUTENÇÃO QUADRA DE ESPORTES**					**193.499,36**	**1,97 %**
20.1	100741	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	1340	26,35	33,26	44.568,40	0,45 %
20.2	150207	SEDOP	Acrílica para piso	m²	160	27,19	34,32	5.491,20	0,06 %
20.3	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m²	3,2	1.047,92	1.322,89	4.233,24	0,04 %
20.4	84084	SINAPI	APICOAMENTO MANUAL DE SUPERFICIE DE CONCRETO	m²	420	9,84	12,42	5.216,40	0,05 %
20.5	73922/005	SINAPI	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	420	80,91	102,14	42.898,80	0,44 %
20.6	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	420	65,00	82,05	34.461,00	0,35 %
20.7	103764	SINAPI	PAR DE TRAVES E REDES DE FUTSAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	1	4.399,32	5.553,70	5.553,70	0,06 %
20.8	92620	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2	1.962,09	2.476,94	4.953,88	0,05 %
20.9	104801	SINAPI	REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	75	15,96	20,14	1.510,50	0,02 %

20.10	102363	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	75	183,61	231,78	17.383,50	0,18 %
20.11	170701	SEDOP	Ponto de força (tubul., fiaçao e disjuntor) acima de 200W	pt	10	656,59	828,87	8.288,70	0,08 %
20.12	251530	SEDOP	Tela de nylon	m²	476	31,52	39,79	18.940,04	0,19 %
21			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**571.484,50**	**5,83 %**
21.1	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	202,72	37,84	47,76	9.681,90	0,10 %
21.2	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	496,63	19,29	24,35	12.092,94	0,12 %
21.3	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	156,83	117,28	148,05	23.218,68	0,24 %
21.4	090400	SEDOP	Grade de ferro 5/8" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	30,8	407,56	514,50	15.846,60	0,16 %
21.5	091500	SEDOP	Portão em grade c/ chapa de ferro 3/16" - incl. ferragens e pinturaantiferruginosa	m²	17,4	1.028,39	1.298,23	22.589,20	0,23 %
21.6	13882	ORSE	Brise de alumínio com perfis de 10x15x250cm, acabamento em pintura branca, inclusive instalação.	m²	289,62	409,71	517,21	149.794,36	1,53 %
21.7	102073	SINAPI	ESCADA EM CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO, FCK 25 MPA, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, FÔRMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. AF_11/2020	m³	3,61	3.997,47	5.046,40	18.217,50	0,19 %
21.8	105004	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	m²	16,5	153,73	194,06	3.201,99	0,03 %
21.9	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	57	1.058,93	1.336,79	76.197,03	0,78 %
21.10	051172	SEDOP	Concreto armado FCK=25MPA com forma aparente - 1 reaproveitamento	m³	30	3.592,40	4.535,04	136.051,20	1,39 %
21.11	2003817	SICRO3	Canaleta de concreto - CAU 07 - seção de 60 x 60 cm - espessura de 10 cm - apoiada em toda a extensão	m	120	395,67	499,49	59.938,80	0,61 %
21.12	2003316	SICRO3	Grelha de concreto 54 x 100 cm para boca-de-lobo - areia e brita comerciais - sobrecarga do trem tipo TB 45	un	120	111,23	140,41	16.849,20	0,17 %
21.13	104166	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	50	74,27	93,75	4.687,50	0,05 %
21.14	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	720	11,55	14,58	10.497,60	0,11 %
21.15	FNDE 167	Próprio	PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	200	49,99	63,10	12.620,00	0,13 %
22			**SERVIÇOS FINAIS**					**161.586,40**	**1,65 %**
22.1	260761	SEDOP	Totem em concreto armado	un	1	1.536,18	1.939,27	1.939,27	0,02 %
22.2	241318	SEDOP	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	un	1	1.356,38	1.712,29	1.712,29	0,02 %
22.3	240617	SEDOP	Escada de marinheiro s/ proteçao	m	12	308,60	389,57	4.674,84	0,05 %
22.4	090068	SEDOP	Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	0,64	375,47	473,99	303,35	0,00 %
22.5	241470	SEDOP	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m²	49,2	427,76	540,00	26.568,00	0,27 %
22.6	061458	SEDOP	Painel em ACM - Estruturado (fachadas)	m²	9,45	571,51	721,47	6.817,89	0,07 %
22.7	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	88	79,08	99,83	8.785,04	0,09 %
22.8	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	360	181,83	229,54	82.634,40	0,84 %
22.9	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	2177,21	10,25	12,93	28.151,32	0,29 %

Total sem BDI	**7.763.693,56**
Total do BDI	**2.036.306,44**
Total Geral	**9.800.000,00**

TUCUMÃ

CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
ROD. PA 279, KM 160, S/N, SETOR INDUSTRIAL, CAIXA POSTAL 43
E-mail: cstltda@hotmail.com Telefone: (94) 3433-1391
CNPJ: 07.329.932/0001-21 e INS. EST. 15.267.454-3

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Adm: CELSO LOPES CARDOSO
Objeto: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PRÓ-MULHER E REVITALIZAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA NO BAIRRO MONTE CASTELO
Endereço: Av. Jasmin do Cerrado, 635, Bairro Monte Castelo, Tucumã - PA
Data: 10/04/2026

2025/2028

Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SINAPI - 09/2025 - Pará / SBC - 11/2025 - Pará SICRO3 - 07/2025 - Pará / ORSE - 08/2025 - Sergipe SEDOP - 10/2025 - Pará	26,24%	Não Desonerado: Horista 111,58% ; Mensalista 66,34%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	390 DIAS	420 DIAS	450 DIAS	480 DIAS	510 DIAS	540 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	100,00% 483.934,39	1,51% 7.307,41	3,65% 17.663,61	2,01% 9.727,08	4,24% 20.518,82	4,70% 22.744,92	4,24% 20.518,82	6,87% 33.246,29	9,43% 45.635,01	8,36% 40.456,92	13,67% 66.153,83	10,71% 51.829,37	9,79% 47.377,18	4,26% 20.615,61	4,17% 20.180,06	3,62% 17.518,42	3,26% 15.776,26	3,12% 15.098,75	2,39% 11.566,03
2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	100,00% 55.549,39	50,00% 27.774,70																	50,00% 27.774,70
3	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 65.487,78	100,00% 65.487,78																	
4	CANTEIRO DE OBRAS	100,00% 121.094,66	30,00% 36.328,40	70,00% 84.766,26																
5	DEMOLIÇÕES	100,00% 64.537,92		100,00% 64.537,92																
6	TERRAPLENAGEM	100,00% 370.901,43		50,00% 185.450,72	50,00% 185.450,72															
7	ESTRUTURAL I - BLOCO ADM	100,00% 1.573.366,67				20,00% 314.673,33	20,00% 314.673,33	20,00% 314.673,33	20,00% 314.673,33	20,00% 314.673,33										
8	ESTRUTURAL II - BLOCOS SALAS	100,00% 313.760,80				25,00% 78.440,20	25,00% 78.440,20	25,00% 78.440,20	25,00% 78.440,20											
9	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	100,00% 1.001.974,28							25,00% 250.493,57	25,00% 250.493,57	25,00% 250.493,57	25,00% 250.493,57								
10	ESQUADRIAS	100,00% 600.628,64										30,00% 180.188,59	30,00% 180.188,59	30,00% 180.188,59						10,00% 60.062,86
11	COBERTURA	100,00% 774.328,01								40,00% 309.731,20	40,00% 309.731,20	10,00% 77.432,80	10,00% 77.432,80							
12	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO	100,00% 1.263.769,55										25,00% 315.942,39	25,00% 315.942,39	25,00% 315.942,39				15,00% 189.565,43	10,00% 126.376,96	
13	PISOS	100,00% 1.287.797,27										25,00% 321.949,32	25,00% 321.949,32	25,00% 321.949,32	25,00% 321.949,32					
14	INSTALAÇÕES ELETRICAS	100,00% 477.589,91									30,00% 143.276,97	25,00% 119.397,48	20,00% 95.517,98	20,00% 95.517,98					5,00% 23.879,50	
15	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS	100,00% 171.629,12					25,00% 42.907,28				25,00% 42.907,28				25,00% 42.907,28	25,00% 42.907,28				
16	LOUÇAS, ACESSORIOS E METAIS	100,00% 132.418,49															50,00% 66.209,25	30,00% 39.725,55		20,00% 26.483,70
17	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCEDIO	100,00% 32.832,32	25,00% 8.208,08								30,00% 9.849,70		20,00% 6.566,46							25,00% 8.208,08
18	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	100,00% 73.658,32									30,00% 22.097,50	20,00% 14.731,66						25,00% 18.414,58		25,00% 18.414,58
19	INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA)	100,00% 8.170,79	25,00% 2.042,70								30,00% 2.451,24	20,00% 1.634,16								25,00% 2.042,70
20	REFORMA E MANUTENÇÃO QUADRA DE ESPORTES	100,00% 193.499,36													20,00% 38.699,87	60,00% 116.099,62	20,00% 38.699,87			
21	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 571.484,50														40,00% 228.593,80	40,00% 228.593,80	10,00% 57.148,45	10,00% 57.148,45	
22	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 161.586,40																	50,00% 80.793,20	50,00% 80.793,20
	Porcentagem		1,5%	3,6%	1,99%	4,22%	4,68%	4,22%	6,91%	9,39%	8,38%	13,75%	10,71%	9,81%	4,33%	4,16%	3,58%	3,27%	3,09%	2,4%
	Custo		147.149,05	352.418,50	195.177,79	413.632,35	458.765,73	413.632,35	676.853,39	920.533,12	821.264,37	1.347.923,79	1.049.426,91	960.975,45	424.172,07	407.780,76	351.021,34	320.630,27	303.296,85	235.345,84
	Porcentagem Acumulado		1,5%	5,1%	7,09%	11,31%	15,99%	20,21%	27,12%	36,51%	44,89%	58,65%	69,36%	79,16%	83,49%	87,65%	91,23%	94,5%	97,6%	100,0%
	Custo Acumulado		147.149,05	499.567,55	694.745,34	1.108.377,69	1.567.143,42	1.980.775,77	2.657.629,16	3.578.162,28	4.399.426,65	5.747.350,44	6.796.777,35	7.757.752,80	8.181.924,87	8.589.705,63	8.940.726,97	9.261.357,24	9.564.654,09	9.800.000,00

TUCUMÃ-PA, em 29 de Maio de 2026

CICERO BARBOSA DA SILVA:63935961200

Assinado de forma digital por CICERO BARBOSA DA SILVA:63935961200
Dados: 2026.05.29 09:28:35 -03'00'

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.469.469/0001-93
CONTRATANTE

CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:07329932000121

Assinado de forma digital por CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:07329932000121
Dados: 2026.05.29 17:07:57 -03'00'

CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 07.329.932/0001-21
CONTRATADA

Prefeitura de TUCUMÃ 2025/2028